



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 117/2023.

Ementa: Criação de Projeto Bombeiro Mirim.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Executivo Municipal, para que avalie a possibilidade da criação de Projeto Bombeiro Mirim, a exemplo do que ocorre em outros Estados da Federação, que tem como objetivo, ensinar às crianças noções de civismo, cidadania e disciplina, além de alguns conhecimentos básicos da atribuição de bombeiro como: prevenção e combate a incêndios, resgate, dentre outros.

Justificativa: Nossa sugestão é capacitar crianças entre 9 e 12 anos para agirem de maneira preventiva em situações de risco de acidentes, contribuindo para uma sociedade mais segura, através do desenvolvimento de práticas suplementares ao processo educativo que promovam o exercício pleno da cidadania. Seria necessário para a viabilização do projeto parceria com o Corpo de Bombeiros do Município, eventualmente com profissionais da Secretaria de Saúde do Município. Não é demais lembrar o sucesso do Projeto PROERD, que mostra a estudantes como ficar longe das drogas. Programa com a parceria com a PM/PR.

Rio Negro 19 de junho de 2023.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PP

Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 20/06/2023

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo